



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000305/2025
Processo: 10914-00 2025
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança de Juiz de Fora

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

O presente Projeto de Lei nº 305/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, apresenta proposição que pretende declarar Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança de Juiz de Fora.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Acuso ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito da competência desta Comissão, reconhece-se o mérito da iniciativa, que valoriza a produção artística local, fortalece a identidade cultural do município e amplia o acesso da população às expressões artísticas.

Nesse sentido, não sendo identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

